



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6298, de 2016**, do Sr. João Daniel, que "dispõe sobre a vaquejada e a corrida de jegue como atividades culturais e dá outras providências" e apensados.

A Comissão será composta de 33 (trinta e três) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 10 de novembro de 2016.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

16/11/16, AS 19:48.

PELO(A) DEPUTADO(A)

Deputado(a) Waldir Maranhão